



Urbanismo Feminista

Urbanismo Feminista

*Karen Ferreira, Mestranda PPGPU - UFPR,
karenferreira@gmail.com*

*Gleyton Robson da Silva, Mestrando PPGGEO - UFPR,
gleyton.genoveski@gmail.com*

Resumo

Em uma sociedade historicamente marcada pelo patriarcalismo, que ainda nos dias de hoje demonstra traços latentes, questiona-se o reconhecimento do papel da mulher na sociedade e nos espaços urbanos das cidades.

São inegáveis as conquistas pelo direito feminino adquiridos ao longo da história. Porém, embora se constitua como figura ativa no desenvolvimento social e econômico da sociedade atual, a mulher ainda tem seu papel associado ao ambiente privado, segregado e distinto do papel exercido pelo homem. Isso é perceptível no mercado de trabalho, na esfera política e pública e se reflete também no direito à cidade.

Neste contexto de segregação e desigualdade, são apontadas como questões da pesquisa, a distinção e disparidade entre os gêneros e a violência urbana sofrida pelas mulheres, que acaba por segregá-las e as afastam dos espaços urbanos. Com o intuito de reivindicar o direito das mulheres à cidade, busca-se através de exemplos bem sucedidos, instigar a criação de propostas que minorem a desigualdade entre os gêneros e que a médio e longo prazo transformem os espaços urbanos em lugares mais igualitários e seguros não apenas para o gênero feminino, mas para todos.

Palavras Chave: Gênero Feminino; Espaço Urbano.

Resumen

En una sociedad marcada históricamente por el patriarcado que todavía hoy muestra rasgos latentes, cuestiona el reconocimiento del papel de la mujer en la sociedad y en las zonas urbanas de las ciudades.

Son innegables logros en derechos de la mujer adquiridos a lo largo de la historia. Sin embargo, a pesar de que está constituida como una figura activa en el desarrollo social y económico de la sociedad moderna, la mujer todavía tiene una función asociada con privados, segregados y distinta del papel desempeñado por el hombre. Esto es notable en el mercado de trabajo, la política y la esfera pública y se refleja también en el derecho a la ciudad.

En este contexto de segregación y la desigualdad son vistos como temas de investigación, la distinción y la disparidad entre los géneros y la violencia urbana que sufren las mujeres, que en última instancia se segregan ellos y lejos de las zonas urbanas. Con el fin de reclamar el derecho de las mujeres a la ciudad, para buscar a través de ejemplos exitosos, instigar la creación de propuestas para disminuir la desigualdad entre los géneros y el medio y espacios urbanos transformem largo plazo más equitativas y lugares seguros no sólo para las mujeres, sino para todos.

Palabras clave: El sexo femenino; El espacio urbano.

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o papel da mulher, ao longo da formação social brasileira é marcada pela submissão e segregação. Em seu clássico texto *Sobrados e Mucambos*, Freyre retrata o papel da mulher em uma sociedade marcada pelo patriarcalismo, no Brasil Colonial. Neste contexto, as mulheres não só não trabalhavam como também ficavam trancafiadas em casa, distantes da rua e distantes do espaço público. Este era considerado profano, onde apenas os homens tinham permissão para frequentar. À mulher cabia o papel de sedentária e caseira, se incumbindo apenas dos cuidados da casa e dos filhos, sem exposição pública.

Ao pensarmos na sociedade a qual vivemos hoje e no papel desempenhado pela mulher, é possível perceber o quão presente se faz este nosso passado patriarcal. “Goiás possui 71 cidades que não elegeram mulheres para a câmara”¹; “Polícia fecha bar no CE que anunciou mulher como ‘prêmio’ de bingo”². Através da veiculação de notícias como estas, é possível perceber o quanto ainda é falho, arcaico e diminuído o reconhecimento do papel exercido pela mulher na sociedade.

Neste contexto de desigualdade é abarcada também, de maneira expressiva, a violência sofrida por elas nos espaços urbanos. “Mulher é morta a tiros em rua de Goiânia”³. No estado do Paraná: “Mulher é esfaqueada enquanto andava na rua”⁴. Em Porto Alegre, “Universitária faz desabafo sobre estupro à luz do dia na Redenção”⁵.

As diversas estatísticas sobre a violência contra a mulher no século XXI associadas a uma análise sobre seu comportamento no espaço urbano vão de encontro às propostas urbanísticas apresentadas no Brasil, especialmente a partir do processo de redemocratização nacional e da Constituição de 1988, revelando em partes um descompasso entre o discurso integrador e democrático dos documentos oficiais e a realidade enfrentada pelas mulheres nas cidades brasileiras, independente do tamanho destas e suas posições na hierarquia urbana nacional.

Em um país que vem apresentando a cada década a consolidação do seu processo de urbanização, chegando em 2010 a uma taxa de 84,36% (IBGE, 2010), a integração da mulher à sociedade passa pela efetivação do seu direito à cidade, devendo ser levada em consideração as necessidades e dificuldades das mulheres no momento da elaboração e revisão de planos diretores e de todos os instrumentos que fazem parte do cotidiano de trabalho de urbanistas, geógrafos e demais profissionais que atuam no processo de compreensão e melhoramento do espaço urbano.

¹ Reportagem extraída do portal de notícias do G1 referente ao mês de outubro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/eleicoes/2016/noticia/2016/10/goias-possui-71-cidades-que-nao-elegeram-mulheres-para-camara.html>

² Reportagem extraída do portal de notícias do G1 referente ao mês de julho de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/07/policia-fecha-bar-no-ceara-por-anunciar-bingo-de-uma-mulher.html>

³ Reportagem extraída do jornal Mais Goiás referente ao mês de Outubro de 2014. Disponível em: <http://www.emaisgoias.com.br/mulher-e-morta-a-tiros-em-rua-de-goiania>

⁴ Reportagem extraída do jornal Massa News do Paraná referente ao mês de Novembro de 2016. Disponível em: <http://pontodanoticia.com/ver-noticia.php?uid=22912>

⁵ Reportagem extraída do jornal Zero Hora de Porto Alegre referente ao mês de março de 2015. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2015/03/universitaria-faz-desabafo-sobre-estupro-a-luz-do-dia-na-redencao-4721340.html>

Para tanto, o presente texto estrutura-se em três partes, sendo a primeira delas dedicada à compreensão da imagem que se tem das mulheres na sociedade brasileira num esforço de se relacionar esta imagem ao espaço em que elas estão inseridas. Num segundo momento a atenção volta-se para as ações governamentais (patrocinadas pelo Estado) e não-governamentais (movimentos sociais e Ongs) que tem de certa forma, garantido mesmo que insuficiente e de maneira inicial, alguns direitos da mulher na sociedade ocidental, bem como a discussão sobre os problemas que estas enfrentam por conta de seu gênero. Por fim instiga-se como efetivar propostas que garantam a possibilidade de participação das mulheres no espaço urbano.

ESPAÇO URBANO FEMINISTA

As cidades são o reflexo das diversas maneiras de organização e expressão de uma sociedade. Na atualidade, este reflexo vem se descortinando através do aumento do crime, da violência, da sensação de insegurança e da intolerância impregnada nos espaços urbanos. Na veiculação constante de notícias que chocam o país, é possível perceber a necessidade de intervenções públicas sociais e governamentais, que sanem o problema, e que a médio e longo prazo transformem os espaços da cidade em lugares mais humanos e igualitários, sem distinções de gênero, idade, etnia, cultura, religião e classe social.

Ao se falar de distinções no espaço urbano, dentre outras questões, é imprescindível tratar das questões de gênero, não somente por ser de modo evidente uma questão central de desigualdade social, mas especialmente porque em diversos trabalhos técnicos e acadêmicos esta dimensão aparece subestimada ou simplesmente não é tratada. (PONTES, 2016)

A distinção de gênero, para Scott (1989), é elemento base da constituição das relações sociais, partindo da diferença percebida entre os sexos. Complementarmente, na visão de Ramon (2014) tanto os homens quanto as mulheres, vivem e experimentam a cidade de formas diferentes, dependendo de seus vários interesses, desejos e necessidades. Posto isso, é correto afirmar que a mulher possui seu papel, frente ao espaço público, diferente daquele desempenhado pelo homem. Sob este ponto de vista, Silva (2015) afirma que a mulher sempre possuiu um papel privado frente à sociedade ocidental, onde, num pacto social amplamente incorporado, o papel da mulher se caracteriza pela responsabilidade em cuidar do ambiente privado, em questões como ordem da casa, educação dos filhos, provisão das necessidades do marido, etc.

“Isso se evidencia, por exemplo, pela tendência jurisprudencial em determinar a guarda unilateral dos filhos e filhas às mães quando da dissolução da união estável ou fim do casamento, por incorporar a ideia de que é responsabilidade materna a socialização da prole.” (SILVA, 2015, p.35)

Neste contexto, Rego e Pinzani (2013) apontam que no caso da sociedade brasileira, as mulheres são habitualmente instruídas para servirem aos homens e também, a desejar servi-los, reforçando a ideia de que o lugar da mulher é no ambiente privado, fazendo com que esta não se sinta parte integrante da vida pública, segmento altamente ocupado pela população masculina.

Ao passo que não participam da vida pública, as mulheres não contribuem para a política, admitindo-se assim, que o referencial do Direito é masculino. Quando o Direito adota indagações relativas às mulheres, não leva em conta as demandas gerais, relacionadas às necessidades humanas e assim questões relacionadas à mulher são concebidas como exceções e dão origem a legislações próprias, atreladas aos papéis sociais de gênero (FACIO, 1999)._Complementando este

apontamento, Silva exprime que “O Direito incorpora a perspectiva da mulher não enquanto sujeito autêntico, mas enquanto o Outro.” (SILVA, 2013, p.38). Neste sentido, sobre a falta de autonomia da mulher, pode-se valer da afirmativa de Rego e Pinzani, na qual “A ausência desse mínimo grau de autonomia atuando nos níveis mais profundos de sua subjetividade impede que os indivíduos adquiram condições para se converterem em sujeitos de direitos” (REGO e PINZANI, 2013, p. 55)

No Brasil, de forma pontual, a partir da pressão dos movimentos feministas, o Direito reconhece a existência da desigualdade entre homens e mulheres e, através de medidas punitivas como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e a Lei do Femicídio (Lei 13.104/15), busca minorar os casos de agressões e intolerância às mulheres. Nesse âmbito, Silva (2015) aponta uma complexificação da contradição existente em torno do papel da mulher na sociedade, visto que o mesmo discurso jurídico que aponta uma igualdade entre os cidadãos reconhece que as relações sociais pautadas pelo patriarcado levam mulheres a serem assassinadas, simplesmente por serem mulheres.

As mulheres constituem a maioria da população brasileira e são também o grupo com maior longevidade. Além de passarem a ter menos filhos, ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho; segundo Silva (2016), o número dos domicílios chefiados por mulheres tem aumentado nos últimos anos. De fato o relatório apresentado no Congresso Nacional pela Comissão Especial do Ano da Mulher, em 2004, afirma que em 1992, 19,3% dos domicílios brasileiros eram chefiados por mulheres; em 2002 esse percentual passou para 32,1% nas áreas urbanas e em 2015 elas eram responsáveis pelo sustento de 37,3% das famílias. Dados da última PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) do IBGE revelaram que em 2013 no Brasil, viviam 103,5 milhões de mulheres, ou seja, 51,4% da população. Sobre a importância da mulher na economia nacional, Morais e Ávila (2016) apontam:

“[...] de acordo com o IBGE, mulheres compõem mais de 40% da força de trabalho no Brasil e possuem nível de escolaridade muitas vezes superior ao dos indivíduos do sexo masculino. Isso significa que elas se deslocam pela cidade tanto quanto os homens. No entanto, suas necessidades são muitas vezes desprezadas, a circulação acontece de maneira restrita e assim, a apropriação da cidade e a vivência do espaço público pelas mulheres são fragilizadas.” (MORAIS E ÁVILA, 2016, p.1

Além do papel da mulher na sociedade, outra questão inerente à distinção de gênero nos espaços urbanos, diz respeito à forma como os ambientes construídos afetam o comportamento das pessoas. Esta relação é apontada por Zeisel (2006) que defende que, o ambiente afeta de maneira direta os sentidos das pessoas num determinado espaço, moldando assim seu comportamento. Desta forma, compreender as potencialidades e limites que o meio oferece, é primordial para compreender o comportamento em sociedade e, portanto, o comportamento dos diferentes gêneros.

Sob a idéia de que o ambiente molda o comportamento, Silva (2016), baseada na visão de Bondi (1992), também defende que o ambiente construído reflete os estereótipos dos lugares femininos e masculinos e que predomina a ótica masculina na produção do espaço urbano. Argumenta que o planejamento urbano funcionalista e racionalista que dominou durante muito tempo o modo de concepção das cidades aprisiona as mulheres, ao separar os setores comerciais, industriais e residenciais, reforçando a divisão do trabalho entre os sexos. Sendo assim, afirma que “a leitura da distribuição funcional da paisagem urbana reflete a dominância da perspectiva masculina sobre o espaço” (SILVA, 2016). A autora cita ainda Domosh (1996) que retrata a relação entre gênero e

ideologia estética nas construções demonstrando que o controle moral, papel determinado às mulheres na sociedade patriarcal, é repassado para a arquitetura.

“[...] os espaços de constrangimento, como a rua em determinados locais e horários, ou espaços de confinamento, como as residências em periferias distantes, são claramente elementos que tanto se referem às diferenças de acesso físico entre mulheres e homens a determinados espaços, como a construção de barreiras invisíveis criadas pelo olhar e força daqueles que impõem sua ordem e alcançam legitimidade.” (SILVA, 2016, p. 120)

Baseado neste apontamento é possível concluir que, além do poder público historicamente desconhecer e (ou) ignorar as necessidades da mulher, há também uma falta de atenção para com as mudanças na estrutura econômica do país, onde, nas últimas três décadas, as mulheres passaram a ter significativa participação, a qual não foi acompanhada de melhorias no espaço urbano, que possibilitassem sua permanência e deslocamento pela cidade. Desta forma, às mulheres é reservado o papel de turista, em cidades construídas para os homens e urbanizadas de acordo com o deslocamento deles pelas ruas, calçadas, praças etc. Tal situação evidencia um descompasso entre o que é pensado no âmbito do planejamento urbano e o que é de fato necessário para os usuários do espaço urbano; no caso brasileiro, proporcionalmente mais usuários mulheres do que homens.

Neste contexto, constitui-se, o desafio de tornar as cidades amigáveis para as mulheres. Isso envolve a compreensão da sua rotina e da sua relação com o espaço urbano. Perceber as distinções de gênero na arquitetura e no urbanismo demanda certa sensibilidade às gritantes sutilezas que permeiam o direito de ir e vir das mulheres. Algumas ações públicas e privadas, realizadas por grupos feministas, Ongs e também pelo poder público, tem buscado minorar os casos de violência, intolerância e segregação social em todo o mundo. A ActionAid⁶ realiza um importante trabalho de conscientização nesse sentido.

Esta ONG acompanha um movimento internacional de re-planejamento urbano ou *gender mainstreaming* sob a perspectiva de gênero. Trata-se de uma estratégia globalmente aceita para a equidade entre os sexos, corroborada pela Organização das Nações Unidas. A cidade de Viena, capital da Áustria, é uma das pioneiras a considerar o fator de gênero em suas políticas públicas. Em 1991, a planejadora urbana Eva Kalil e um grupo de colegas lançaram uma exposição fotográfica chamada “Quem Domina o Espaço Público – A Rotina das Mulheres na Cidade”, que mostrava o dia a dia de um grupo de mulheres vienenses pelas ruas da capital. Mais de quatro mil pessoas conferiram a exposição e o evento chamou atenção da mídia e das autoridades, que deram abertura para a criação de projetos urbanísticos que considerassem o viés do gênero. O primeiro projeto criado foi um complexo de apartamentos com o nome Frauen-Werk-Stadt ou Mulher-Trabalho-Cidade. Para este projeto, foi realizada uma pesquisa que revelou que as mulheres dedicavam mais tempo para a casa e para as crianças que os homens. Por isso, o conjunto contava com diversos serviços, como farmácia, creche, consultório médico e transporte público. (BELLO, 2014)

⁶ A ActionAid é um movimento global de pessoas que trabalham juntas para promover os direitos humanos e superar a pobreza. Trabalham em parceria com as comunidades e organizações locais para garantir o acesso das pessoas em situação de pobreza aos direitos de alimentação, educação, infraestrutura urbana, participação cidadã e igualdade entre homens e mulheres. Disponível em: <http://www.actionaid.org.br/>

A prefeitura de Viena realizou ainda, em 1999, outra pesquisa com os habitantes da cidade para descobrir com que frequência e porque eles utilizavam o transporte coletivo. Os resultados apontaram que os homens utilizavam carro ou transporte público duas vezes ao dia – uma para ir e outra para voltar do trabalho. Já as mulheres apontaram um padrão mais variado de circulação pela cidade, incluindo em suas rotinas levar os filhos ao médico, buscá-los na escola, fazer compras e ir ao salão de beleza, por exemplo. Elas utilizavam mais o transporte público e andavam mais a pé do que os homens. Então, os planejadores urbanos decidiram criar um plano que melhorasse a mobilidade dos pedestres e o acesso ao transporte público, além de tornar a circulação à noite mais segura, facilitando a movimentação. As calçadas foram alargadas e as escadas da cidade ganharam rampas que permitem a passagem de carrinhos de bebê, andadores e cadeiras de roda. (BELLO, 2014)

Assim como o exemplo da capital austríaca, citada acima, outros bons exemplos de ações públicas em benefício às mulheres também são visíveis da cidade de Seul, na Coreia do Sul – conhecida como a cidade mais amigável para as mulheres; Em Berlim – cujos planejadores urbanos há mais de dez anos desenvolvem pesquisas, para o envolvimento da população em mudanças que respeitam as diferenças entre gêneros na cidade; E em Camberra, na Austrália – que também realizou um estudo sobre o uso do transporte público pelas mulheres (BELLO, 2014). Ambos são indicativos de uma forte vertente de mudanças no planejamento urbano em prol do gênero feminino.

No caso do Brasil, a ActionAid lançou a Campanha “Cidades Seguras para as Mulheres”⁷, cujo objetivo é conseguir o comprometimento de gestores públicos com a melhoria da oferta dos serviços nas cidades, tornando-as mais seguras para as mulheres. Com o intuito de fortalecer o diálogo com o governo e discutir questões relacionadas ao programa, a ONG entregou às secretarias municipais e estaduais, prefeituras e governos Estaduais uma carta política que aborda todos os pontos da campanha. Agregado a esta iniciativa, foram organizados *lanternaços*, uma ação que chama atenção da comunidade para locais públicos com falhas na iluminação e pressiona o poder público a tomar providências. Também foram organizados abaixo-assinados junto a movimentos sociais, e oficinas participativas, para a construção coletiva de um entendimento sobre cidades seguras para as mulheres.

Outros bons exemplos de iniciativas feministas que se destacam são em grande parte veiculadas e divulgadas nas redes sociais, como por exemplo, a comunidade denominada “Se essa rua fosse nossa”⁸, criada em uma rede social. Um local disposto a debater a cidade, o lugar e o espaço. As organizadoras coletam relatos, experiências e vivências e as compartilham, gerando discussões que têm o objetivo de conhecer, mapear, compreender, questionar e melhorar a relação da mulher com o espaço urbano. O engajamento e apoio do público – inclusive masculino - às iniciativas colaborativas comprovam a importância do tema.

Ainda nas redes sociais, o movimento denominado “Vamos juntas?”⁹ chamou a atenção da população com o slogan: “Na próxima vez em que estiver numa situação de risco, observe: do seu lado pode estar outra mulher passando pela mesma insegurança. Que tal irem juntas?”. A

⁷ Cidades seguras para as mulheres é uma campanha da ActionAid para o Brasil. Trata da educação, moradia, policiamento, transporte e iluminação, visando a melhoria desses serviços e a segurança das mulheres no meio urbano. Disponível em: <http://www.cidadesseguras.org.br/>

⁸ Se essa rua fosse nossa é uma comunidade da rede social Facebook onde mulheres discutem e reivindicam seu lugar na cidade. Disponível em: <https://www.facebook.com/seessaruafossenossa/>

⁹ Movimento Vamos Juntas? Disponível em: <http://www.movimentovamosjuntas.com.br/>

intenção é instigar uma mulher a se aproximar de outra para percorrermos caminhos em comum e se sentirem mais seguras. O movimento fez com que amigas colegas de trabalho e mulheres da mesma família também combinassem com antecedência trajetos em comum para que pudessem percorrê-los juntas.

Além dos grupos e movimentos, é possível encontrar nas redes sociais, vídeos e documentários que retratam o cotidiano de mulheres nos espaços das cidades. Um vídeo publicado em 2014 no site Youtube mostra o resultado da gravação feita pela atriz Shoshana B. Roberts¹⁰ que registrou uma caminhada de dez horas pelas ruas de Manhattan, em Nova York. Ao todo, foram mais de 100 assédios verbais, em 10 horas. No Brasil, a jornalista Sávia Barreto¹¹, inspirada no caso de Manhattan, gravou sua caminhada de 2 horas na cidade de Teresina, Piauí, onde registrou aproximadamente 15 assédios verbais. Seguindo este mesmo padrão, na cidade do México, quatro meninas também gravaram seu percurso e os inúmeros assédios recebidos diariamente por mulheres. Assim que publicaram o vídeo, as meninas sofreram retaliação e ainda recebem ameaças freqüentes.

Diante deste cenário agressivo de assédio constante, em algumas cidades o governo têm adotado medidas paliativas e ineficientes á longo prazo. É o caso a criação de vagões exclusivos para mulheres, nas principais cidades brasileiras como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília, que gerou grande polêmica e críticas. Arraes (2014) aponta que o vagão feminino promove a segregação social, pois a capacidade empática é diminuída, tornando-se assim, cada vez mais difícil enxergar as mulheres como indivíduos similares aos homens, o que resulta em prejuízos nas esferas sociais e profissionais. Ainda segundo a autora, essa medida naturaliza a violência e a culpabilização da vítima.

“O vagão exclusivo se torna quase uma obrigatoriedade, não porque há uma lei que force as mulheres a usarem somente o vagão cor-de-rosa, mas porque culturalmente se estabelece um raciocínio maniqueísta e misógino, compreendendo que a mulher que deseja se proteger não entrará em vagões mistos. Afinal, se ela não se importou em estar entre homens é porque não se importaria também em ser assediada – pensam os machistas. Por isso, o vagão exclusivo naturaliza a violência, fazendo com que o problema aparente ser menos grave e falsamente simples de ser evitado. A realidade, no entanto, é de que as mulheres passam a receber uma carga ainda maior de responsabilidade pelos abusos sofridos por elas mesmas.” (ARRAES, 2014)

Outra questão levantada pela autora diz respeito á marginalização implícita às pessoas *Trans*, “[...] se a travesti entrar no vagão feminino para fugir da hostilização do vagão misto, poderá ser expulsa e constringida. Por outro lado, assim como outras pessoas do gênero feminino, entrar no vagão misto implicará na naturalização da violência que venha a sofrer”. (ARRAES, 2014)

Embora essa medida apresente uma alternativa de segurança paliativa às mulheres, contra o assédio sexual e a violência nos metrô das grandes cidades brasileiras, na visão de Arraes, o vagão feminino não efetiva mudanças positivas em nossa cultura machista, pois não desafia os valores distorcidos e misóginos vigentes na sociedade – pelo contrário, os reforça e os naturaliza.

¹⁰ Biografia e vídeo 10 Hours of Walking in NYC as a Woman. Disponível em: <http://shoshanabroberts.wixsite.com/shoshanabroberts/videos>

¹¹ Biografia disponível em: <http://blogs.oolho.com.br/saviabarreto/>. Vídeo disponível em: <http://shoshanabroberts.wixsite.com/shoshanabroberts/videos>

Academicamente, a exploração das relações de gênero e espaço no Brasil reúne um número reduzido de pesquisadores com produção sistemática na área. Segundo Ramon (2014), destaca-se a trajetória desenvolvida por Rosa Ester Rossini que enfoca a exploração da força de trabalho feminina, tanto nas atividades rurais como urbanas. Ramon cita ainda alguns trabalhos desenvolvidos sobre a questão de Gênero, como o de Tonini (2002), voltado para a educação geográfica e gênero. Cita também Garcia (2004), que dedicou sua tese de doutorado para a análise de gênero na luta pela terra. E Silva (2004), que realizou seu doutorado abordando o trabalho informal e gênero. Segundo Ramon, mesmo com algumas conquistas, a abordagem de gênero no meio acadêmico ainda é limitada, reforçando assim, a necessidade do tratamento do tema.

A exposição e conscientização do problema – abordado academicamente e também através de abaixo-assinados, elaboração de cartas políticas, manifestações físicas e (ou) digitais, eventos e campanhas de conscientização, faz com que a sociedade e governo sintam-se estimulados e por vezes pressionados a questionar-se sobre qual é o seu papel e sua parcela de responsabilidade no cenário atual. Surge assim, uma nova pauta a ser discutida e integrada às propostas para o futuro das cidades. Estas são medidas que, junto às ações da comunidade feminina, buscam identificar as dificuldades e necessidades vividas por elas, no seu cotidiano, dentro das cidade, visando a elaboração e execução de medidas e políticas que incentivem um planejamento orientado para as mulheres, transformando os espaços urbanos da cidade em lugares mais humanos e igualitários.

EFETIVAÇÃO DAS PROPOSTAS

A partir do contexto abordado, fica evidente o desafio de tornar as cidades mais amigáveis para as mulheres. Isso envolve a compreensão da sua rotina e da sua relação com o espaço urbano “A urbanização e a qualidade urbana dependem de elementos de cotidianidade, e, os usos e percepções do espaço público estão associados às relações de gênero, idade e etnia” (RAMON, et al, 2014)

Esse entendimento compreende, em boa parte, as conquistas femininas que transformaram a realidade das mulheres nos últimos anos. Dentre elas, destaca-se a conquista de espaço no mundo do trabalho e a busca por salários igualitários. Embora as conquistas obtidas até então sejam inegáveis, pode-se perceber que estas não foram suficientes para reparar séculos de exclusão social feminina. Ainda há um desequilíbrio considerável; a rotina da mulher, trabalhando fora ou não, é essencialmente distinta do homem – e isso afeta diretamente a relação delas com a cidade.

A proposta de uma cidade que contemple um planejamento voltado para as necessidades das mulheres, um urbanismo feminista, baseia-se na idéia de que ao atender os anseios e necessidades desta parcela da sociedade, historicamente ignorada pelas políticas públicas, serão atendidas também, outras parcelas segregadas da população. Portanto, se uma cidade mostra-se segura e aberta à participação do público feminino, há também uma tendência de que ela seja segura e agradável para todas as outras parcelas da população

Assim, na busca pela construção de cidades com espaços socialmente ativos e seguros, Jacobs em seu clássico texto de 1961, já alertava para a necessidade de espaços ricos em movimentação de pessoas, com usos diversificados e o que ela denominou “olhos da rua”. Através de janelas e sacadas, seria possível estabelecer uma conexão visual entre os moradores dos andares superiores

ao térreo, com os passantes das calçadas. Segundo a autora, desta forma, seria possível estabelecer espaços dotados de maior vida e, portanto, maior segurança.

Sob este ponto de vista, se faz necessário planejar espaços com rica vida urbana, através da implantação de usos diversos que atendam as necessidades de todo tipo de usuário. Sejam eles crianças, mulheres, homens, jovens ou idosos. Tornando-se assim espaços atrativos a todo público, providos de movimentação constante de pessoas e, portanto, mais seguros e convidativos para todos.

Estudos como o realizado na cidade de Viena, apontam que mulheres fazem mais viagens em períodos mais curtos do que os homens, seja utilizando o transporte público, o individual ou a pé. Sendo assim, uma mobilidade mais flexível, com bilhetes de ônibus que permitam mais de uma viagem, por exemplo, facilitaria a vida de todos os usuários, e em especial, a delas. Faz-se necessário a oferta de um transporte público que atenda a demanda com qualidade e que ofereça mais linhas e horários alternativos. A mobilidade ativa também deve ser considerada, pois as mulheres representam menos de 10% do total de ciclistas das cidades (MORAIS et. al 2016). A existência de ciclovias confortáveis e seguras poderia aumentar a presença feminina nesses corredores de transporte, facilitando seus deslocamentos e às possibilitando maior flexibilidade.

Nos espaços públicos como ruas, calçadas, praças e parques, a instalação e a freqüente manutenção dos mobiliários urbanos – bancos, lixeiras e principalmente iluminação pública, facilitariam o uso de todos, inclusive das mulheres. Bem como a criação de áreas públicas de lazer que levem em consideração as necessidades de toda a população de forma igualitária, sem distinção de gênero ou idade. Figurando espaços que instiguem a interação entre pessoas. (MORAIS et. al 2016).

Medidas como a adotada pelas cidades brasileiras, já citadas anteriormente, que como resposta ao desrespeito e a intolerância reservaram um vagão do metrô exclusivamente para mulheres, a fim de evitar os casos de assédio, configuram medidas segregativas que devem ser revistas quanto a sua efetividade. Segregar as mulheres ou qualquer outro grupo, do restante da sociedade, para resolver uma problemática, parece não ser a melhor solução, conforme já apontado por Arraes (2014).

Entre medidas brandas e extremistas, vindas do poder público ou da própria sociedade, sabe-se que, como já mencionado, é a partir da exposição e da conscientização do problema, que a sociedade e o governo passam a fazer parte do processo e se tornam também, responsáveis por ele. Sendo assim, é vital que as manifestações físicas, digitais e por escrito; e, os eventos e as campanhas de conscientização, continuem latentes na sociedade, sempre com a participação feminina. É este espírito que faz surgir o urbanismo feminista e que o insere na discussão do planejamento das cidades do futuro.

Visando a efetividade da aplicação dessas medidas, parece essencial e urgente a participação assídua do governo, na criação de políticas públicas igualitárias, que promovam o bem-estar entre todos os usuários e que mantenham a integridade da mulher preservada, campanhas educativas contra o assédio e contra a violência e a intolerância, em respeito não só às mulheres, mas a todos os distintos grupos sociais, buscando assim espaços urbanos mais justos e socialmente receptivos. Nesse processo, é indispensável a participação ativa da figura da mulher. Sua presença na política, nas governanças locais, associações de moradores, ONGs e entre os tomadores de decisão, é fundamental para que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades representadas.

Ao passo que se constroem espaços urbanos a partir de perspectivas privilegiadas, são violados os preceitos para a construção de uma cidade de todos. Os direitos e necessidades do público feminino devem ser contemplados no planejamento das cidades, e para que isso ocorra, a participação das mulheres é imprescindível. O lugar das mulheres nas cidades, assim como de todas as pessoas, deve ser aquele que elas desejarem estar, como e na hora que quiserem. E a responsabilidade para que isso ocorra é de todos nós. (MORAIS et. al 2016)

CONCLUSÕES

Este estudo se propôs a atender, através da compreensão do cenário de desigualdade posto na atualidade, como as mulheres, grupo que costuma estar à margem das preocupações daqueles que constroem as políticas públicas urbanas, são de fato tratadas na sociedade.

É notória a importância da figura da mulher na atualidade, porém o lugar destinado a ela continua sendo à margem da sociedade. O que se constata é que ao mesmo tempo em que a cidade capitalista precisa delas enquanto líderes, chefes de família, mães e trabalhadoras, opõe a estas mesmas mulheres a possibilidade de viverem uma vida em que caiba a liberdade, a segurança e o lazer, realizados no espaço público (PONTES, 20016)

É fato que a violência urbana já se trata de algo habitual que frequentemente vitimiza cidadãos de diferentes gêneros, idades, etnias, culturas, religiões e classes sociais. Porém, a violência urbana se retrata mais veemente e de forma mais agressiva ao gênero feminino. De modo geral, a insegurança sentida por elas é um dos fatores determinantes para que não utilizem os espaços públicos. E quando este uso se faz necessário, normalmente ocorre em locais, trajetos e horários restritivos, nos quais elas se sintam menos vulneráveis, o que conseqüentemente diminui drasticamente suas interações sociais dentro de sua comunidade e também de sua cidade. Este é um dos fatores, que evidencia o quão segregado é o gênero feminino. Por insegurança e por falta de políticas públicas sociais e governamentais este é um grupo que ainda mantém-se sem o pleno direito ao espaço público e, portanto, sem o pleno direito à cidade.

Porém, esse modo de viver, segregadas da sociedade, não se constitui em amarras impossíveis de serem desfeitas, uma vez que historicamente a sociedade se modifica pelas ações dos indivíduos e grupos sociais (PONTES, 2016). Sendo assim, faz-se necessário indagar propostas e instigar possíveis soluções, a fim de sanar esta questão e que a médio e longo prazo, transcorram-se em soluções que possam transformar os espaços da cidade em lugares mais igualitários.

REFERÊNCIAS

ARRAES, J. **Questão de Gênero**. Revista Forum, 2014. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/questaodegenero/2014/07/11/entenda-por-que-o-vagao-feminino-nao-e-solucao/> Acessado em: 16 de Julho de 2016

BELLO, Luise. **A man's world: queremos cidades para mulheres**. 2014. Disponível em: <http://thinkolga.com/2014/09/22/cidades-seguras-para-mulheres/> Acessado em: 05 de junho de 2016

FACIO, A. **Hacia outra teoria critica Del Derecho**. In. HERRERA, G.; FACIO, A. Las fisuras Del patriarcado: reflexiones sobre feminismo y derecho. FLACSO, 1999. P. 15-58.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. São Paulo: Global, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional de amostra por domicílios 2013**. Rio de Janeiro, 2013.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MORAIS, Mariana; AVILA, Bruno. **Mulheres no espaço urbano: Como fazer cidades melhores para elas?** 2016. Disponível em: <http://www.courb.org/pt/mulheres-no-espaco-urbano-como-fazer-cidades-melhores-para-elas/> Acessado em: 12 de junho de 2016

PASKO, Priscila. **A Mulher no espaço urbano: E se a rua também fosse dela?** Disponível em: http://lounge.obviousmag.org/por_uma_linha_que_caiba/2015/08/a-mulher-no-espaco-urbano-e-se-a-rua-tambem-fosse-delas.html Acessado em: 12 de junho de 2016

PONTES, S.P. **Por onde elas andam? Um estudo sobre a mobilidade de mães moradoras do Rio Bonito**. Curitiba, UFPR, 2016.

RAMON, Maria Dolors Garcia; GUITART, Anna Ortiz; FERRET, Maria Prats. **Espacios públicos, género y diversidad: Geografías para unas ciudades inclusivas**. Barcelona: Icaria, 2014. Disponível em: <http://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/8367/Resenha> Acessado em: 05 de junho de 2016

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, v. 16, n. 2, p. 19, 1989.

SILVA, J. M. **Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano**. Florianópolis, v. 22, n. 44, p 117-134, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/12612/11775> Acessado em 16 de Junho de 2016

SILVA, K. A. C. **Mulheres e o direito à moradia: uma análise a partir do programa Minha Casa, Minha Vida**. 85 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

ZEISEL, J. **Inquiry by Design. Environmental/Behavior/Neuroscience in Architecture, Interiors, Landscape, and Planning**. New York: W. W. Norton & Company, Inc., 2006.